



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 040/2023**

**EDITAL N.º 023/2023**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, iluminação e painel de led durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março de 2022, realizado o certame do processo em epígrafe a empresa **LUIZ GUSTAVO NEODINI ME**, a qual apresentou **MELHOR PROPOSTA** para o lote, 04, e em análise aos Documentos de Habilitação, verificamos que a empresa apresentou a certidão referente ao item "15.3 c)" (Fazenda Municipal – Certidão Mobiliária, em nome da empresa proponente, expedida pela Prefeitura da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor na data de abertura) **VENCIDA EM 09/11/2020**.

Por se tratar de **ME/EPP**, foi concedido o prazo inicial de **05 (cinco) dias** uteis para apresentação de certidão válida como condição de contratação em atendimento ao item 15.8.1 do Edital, os quais se encerraram na data de 03/04/2023.

Todavia, a empresa se manifestou, via chat do Pregão eletrônico o seguinte: "**Boa tarde Sra. Pregoeira.... Infelizmente a certidão Municipal atualizada não sairá nos próximos dias... Portanto declino a minha proposta nesse certame...**"

Diante do alegado, tendo em vista a não apresentação da Certidão pela Empresa no prazo concedido, estando, portanto, **INABILITADA**, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio identificaram a necessidade de retomada do certame. *Oportuno também destacar o item 15.8.2 do Edital:*

*A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou documento equivalente, ou revogar a licitação.*

Logo, nesse caso, todos os licitantes credenciados, deverão ser comunicados, quanto a data e horário em que a sessão será retomada. É necessária a comunicação de todos os licitantes, uma vez que, o pregão, impregnado pelo princípio da oralidade, consagra a interposição do recurso verbalmente.



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A obrigatoriedade da retomada da sessão está insculpida no artigo 4º , XVI da Lei 10.520/02, que nos informa que se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor; conforme o item 15.8.2 do Edital, culminado ao item 17 do Edital, que estabelece que:

*15.8.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou documento equivalente, ou revogar a licitação.*

...

*17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.*

*17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.*

*17.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.*

Assim, mediante as informações prestadas o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio comunica a todos os interessados que fica marcada a data **DE RETOMADA DO CERTAME** para o dia **13 de abril de 2023, às 09h 30min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados em acompanhar a retomada a sessão.

Com relação ao descumprimento do item editalício pela empresa **LUIZ GUSTAVO NEODINI ME**, transcorrido os trâmites processuais será aberto processo administrativo para apuração do ato e possível aplicação de sanção e/ou penalidade a mesma.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br), no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Cristiane Braz D. Alves**  
**Pregoeira Municipal**



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

PROCESSO N.º 040/2023

EDITAL N.º 023/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

**OBJETO:** Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, iluminação e painel de led durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Tendo em vista a necessidade de Retomada do Certame, mediante as informações prestadas pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio nos autos do processo **COMUNICA** a todos os interessados que fica marcada a data de retomada do certame para o dia **13/04/2023 às 09h 30min**, no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), sendo desde já convocados os licitantes participantes do certame e quaisquer interessados para retomada a sessão.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br), no link de licitação, sendo ainda que o referido processo encontra-se disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Cristiane Braz D. Alves**  
Pregoeira Municipal